



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.351

de 12/04/2011

Processo nº: 61.840

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.411

Autor: MESA

Ementa: Autoriza doação de bens móveis ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer-Grendacc.

Arquive-se.

W. Marbidi

Diretor

20/04/2011



fls. 02
61840

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.411

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>W. Maranhão</i> Diretora 28/03/11	Para emitir parecer: _____ Diretor / /	CJR CEFO	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer nº: 1152	QUORUM: MS		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Maranhão</i> Diretora Legislativa 29/03/11	<input checked="" type="checkbox"/> avoco _____ Presidente 29/03/11	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 29/03/11
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1298
À CEFO. <i>W. Maranhão</i> Diretora Legislativa 29/03/11	<input checked="" type="checkbox"/> avoco _____ Presidente 29/03/11	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 29/03/11
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1306
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

PUBLICAÇÃO
05/04/11

Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

03
61840
Cris

PP 13.873/11

PROJETO DE LEI Nº 13.873/11 - PROJETO DE LEI Nº 13.873/11 - PROJETO DE LEI Nº 13.873/11

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CSR, CESP
Presidente
21/03/2011

APROVADO
Presidente
21/04/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.411
(Mesa)

Autoriza doação de bens móveis ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer-Grendacc.

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiá é autorizada a doar à instituição seguinte os bens móveis identificados pelo número de cadastro patrimonial:

Instituição	Monitor	Estabilizador	CPU
Grupo em Defesa da Criança com Câncer-Grendacc	2186	2048	2311
	2164	2033	2325
	2156	2058	2274
	2196	2051	2275
	2158	1899	2278

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 /03/ 2011

A MESA

JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

ANA TONELLI
1ª. Secretária

SÍLVIO ERMANI
2ª. Secretário



(PDL nº. 1.411 - fls. 2)

Justificativa

A Mesa houve por bem apresentar este projeto de decreto legislativo que autoriza a doação de bens móveis nele discriminada – para o que espera a favorável deliberação do soberano Plenário.

A MESA

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente

ANA TONELLI
1ª. Secretária

SÍLVIO ERMANI
2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2186 a 2186

Exercício: 2011
Página: 1/1
Res. 05
61840

Cd. Bem: 2186	Descrição: MONITOR 15"	Tipo: INFORMÁTICA
Grupo:	Bens Móveis	
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA	Nº. Empenho: 294
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)	Valor Aquisição: 350,00
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Atual: 350,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2164 a 2164

Exercício: 2011 06
Página: 1/1 61840

Cd. Bem: 2164	Descrição: MONITOR 15"	Tipo: INFORMÁTICA	
Grupo:	Bens Móveis		
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)	Valor Aquisição:	350,00
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Atual:	350,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA		

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2156 a 2156

Exercício: 2011 07
Página: 1/1 61840
CWS

Cd. Bem: 2156	Descrição: MONITOR 15"	Tipo: INFORMÁTICA	
Grupo:	Bens Móveis		
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)	Valor Aquisição:	350,00
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Atual:	350,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA		

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2196 a 2196

Exercício: 2011 ⁰⁸ 61840
Página: 1/1

Cd. Bem: 2196	Descrição: MONITOR 15"	Tipo: INFORMÁTICA	
Grupo:	Bens Móveis		
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal: 6558		Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	ANEXO - SALA 33	Valor Aquisição:	350,00
Data Aquisição: 28/03/2006		Valor Atual:	350,00
Última Atualização: 28/03/2006 - AQUISIÇÃO			

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2158 a 2158

Exercício: 2011
Página: 1/1

Rs. 09
61840

Cd. Bem: 2158	Descrição: MONITOR 15"	Tipo: INFORMÁTICA	
Grupo:	Bens Móveis		
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Nota Fiscal:	6558		
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)	Valor Aquisição:	350,00
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Atual:	350,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA		

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

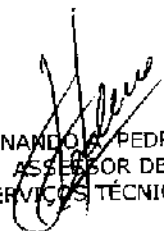
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2048 a 2048

Exercício: 2011
Página: 1/1

10
61840

Cd. Bem: 2048	Descrição: ESTABILIZADOR/ 500VA / REVOLUTION/ RE 2.5		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6550	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 292
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	22/03/2006	Valor Aquisição:	104,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	104,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO S. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2033 a 2033

Exercício: 2011: 61840
Página: 1/1

Cd. Bem: 2033	Descrição: ESTABILIZADOR/ 500VA / REVOLUTION/ RE 2.5		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6550	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 292
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	22/03/2006	Valor Aquisição:	104,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	104,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO P. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2058 a 2058

Exercício: 2012
Página: 011

4R Sistemas

Cd. Bem: 2058	Descrição: ESTABILIZADOR/ 500VA / REVOLUTION/ RE 2.5		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6550	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 292
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	22/03/2006	Valor Aquisição:	104,00
Última Atualização:	24/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	104,00

JUNDIÁ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2051 a 2051

Exercício: 2011
Página: 1/1
13
61840

Cd. Bem: 2051	Descrição: ESTABILIZADOR/ 500VA / REVOLUTION/ RE 2.5		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6550	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 292
Local:	52 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	22/03/2006	Valor Aquisição:	104,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	104,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1899 a 1899

Exercício: 2011
Página: 1/1
Arquivo: 61840

Cd. Bem: 1899	Descrição: ESTABILIZADOR DE LINHA 110/220V.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	ALFATEL JUNDIAÍ COM. TELEC. INFORM. LTDA.		
Nota Fiscal:	23512	Nº. Processo:	Nº. Empenho:
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	08/12/2005	Valor Aquisição:	58,00
Última Atualização:	17/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	58,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO B. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

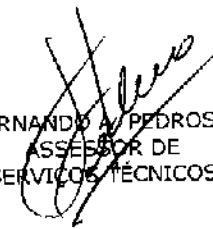


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2311 a 2311

Exercício: 2011
Página: 1/1
15
6840

Cd. Bem: 2311	Descrição: CPU/TECLADO/MOUSE/02 CX. ACUSTICA/PENTIUM 4/C/OF.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal: 6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294	
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição: 28/03/2006	Valor Aquisição:	3.993,00	
Última Atualização: 17/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	3.993,00	

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



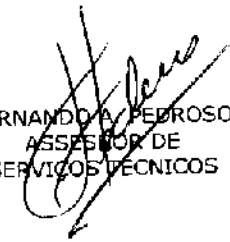
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2325 a 2325

4R Sistemas

Exercício: 2011
Página: 1/1
16
61840
2

Cd. Bem: 2325	Descrição: CPU/TECLADO/MOUSE/02 CX. ACUSTICA/PENTIUM 4/C/DF.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	3.993,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	3.993,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



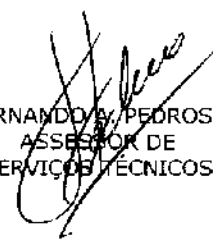
4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2274 a 2274

Exercício: 2011
Página: 1/1
17
61840

Cd. Bem: 2274	Descrição: CPU/TECLADO/MOUSE/02 CX. ACUSTICA/PENTIUM 4/S OF.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	2.994,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	2.994,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



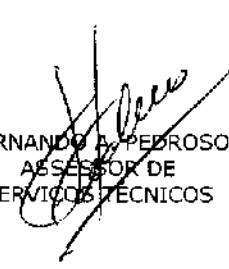
4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 2275 a 2275

Exercício: 2011
Página: 02

Cd. Bem: 2275	Descrição: CPU/TECLADO/MOUSE/02 CX. ACUSTICA/PENTIUM 4/S 0F.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	2.994,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	2.994,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

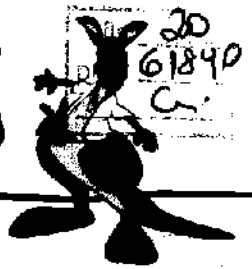


Cd. Bem: 2278	Descrição: CPU/TECLADO/MOUSE/02 CX. ACUSTICA/PENTIUM 4/C/OF.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	INFORMÁTICA
Fornecedor:	VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA		
Nota Fiscal:	6558	Nº. Processo:	Nº. Empenho: 294
Local:	S2 - SUPORTE TÉCNICO (INFORMÁTICA)		
Data Aquisição:	28/03/2006	Valor Aquisição:	3.993,00
Última Atualização:	07/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	3.993,00

JUNDIAÍ, 18 de Março de 2011.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

GRENACC



Em Defesa da Criança com Câncer

EXPEDIENTE

Jundiaí, 10 de março de 2011.

À
Câmara Municipal de Jundiaí
A/C do Sr. Presidente Julio Cesar de Oliveira
Jundiaí - SP.

A DA

Presidente
10/03/2011

REF: Doação de Equipamentos de Informática - Computadores.

Prezado Senhor,

O Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENACC, associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas, de natureza e caráter beneficente, de assistência social em sentido amplo e filantrópico, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - sob o nº 00.797.397/0001-94, com sede na Avenida Dr. Manoel Ildefonso A. Castilho, nº 300, Parque da Represa, Jundiaí-SP., neste ato representado pela Diretora Presidente, Sra. **Vercí Andréo Butalo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.478.599-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF sob nº 964.726.428-34, vem, com todo respeito, solicitar a doação de Equipamentos de Informática/Computadores, a qual será de grande valia para esta Entidade.

Salientamos que esta doação estará atendendo o setor administrativo de nossa entidade, e desde já agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENACC

Vercí Andréo Butalo.

Presidente - Diretora.

Favor providenciar a doação
de 05 (cinco) computadores

31/03/11

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENACC

C.N.P.J. n.º 00.797.397/0001-94

Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer Castilho, nº 300, Parque da Represa, Jundiaí-SP.

CEP 13214-510 | Fone/Fax (11) 4815-8440 | www.grendacc.org.br | grendacc@grendacc.org.br



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1157

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.411

PROCESSO N° 61.840

De autoria da **MESA**, o presente projeto de decreto legislativo autoriza doação de bens móveis ao grupo em Defesa da Criança com Câncer-Grendacc.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com relação dos bens patrimoniais a serem doados, e respectivos registros cadastrais de fls. 05/19.

PARECER

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, consoante depreendemos da análise da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 27, I e III c/c o parágrafo único do art. 14), e quanto à iniciativa, que é privativa da Mesa do Legislativo, em face de a alienação, por doação, de bens móveis usados depender de projeto de decreto legislativo específico, subscrito pela Mesa, com base no preceito inserto no art. 55, inc. I, do citado diploma legal, que proclama que a proposição destinada a regular matéria político-administrativa de competência exclusiva da Câmara, de efeitos externos, é o decreto legislativo.

A matéria é de natureza legislativa, sendo que a doação ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer-Grendacc, dos objetos discriminados nos registros cadastrais a que se reporta o art. 1º da proposta constitui decisão *interna corporis* da Edilidade com relação ao patrimônio público que se destinava a seus serviços, eis que já não mais são utilizados, e nesse aspecto não vislumbramos empecilhos incidentes sobre a pretensão. Devemos ressaltar, por força do disposto no art. 110, II, "a", da Carta de Jundiaí, que as fichas individuais dos bens patrimoniais deverão ser juntadas aos autos, sendo que, posteriormente, serão elas retiradas do rol de patrimônio do Legislativo. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

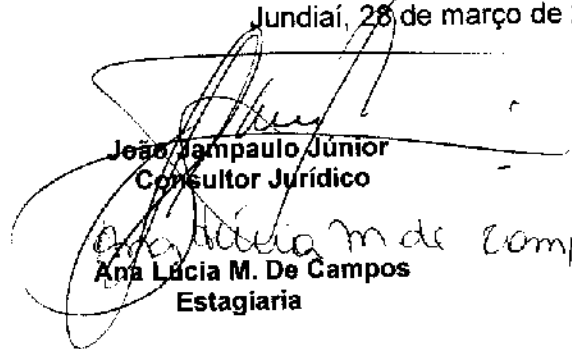
Além da Comissão de Justiça e Redação, deverá ser ouvida a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

QUORUM: maioria simples (art.44, c/c o art. 56, da L.O.M).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de março de 2011.


João Rampaulo Junior
Consultor Jurídico


Ana Lúcia M. De Campos
Estagiaria



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 61.840

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.411 de autoria da **MESA**, que autoriza doação de bens móveis ao Grupo de Defesa da Criança com Câncer-Grendacc.

PARECER Nº 1298

Trata-se de análise do projeto de decreto legislativo de autoria da Mesa, que autoriza doação de bens móveis ao Grupo de Defesa da Criança com Câncer-Grendacc, relacionados no art. 1º e especificados nas respectivas fichas patrimoniais que instruem os autos.


Conforme o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 21, que acolhemos na íntegra, o projeto de decreto legislativo se encontra revestido da condição de legalidade, encontrando amparo na Lei Orgânica de Jundiaí – art. 27, I e III c/c o parágrafo único do art. 14 e no art. 55, inc. I.

Desta forma, subscrevemos à justificativa, e concluímos votando favorável à tramitação do presente projeto.

É o parecer.

APROVADO
29/03/11

Sala das Comissões, 29.03.2011.



ANA TONELLI



PAULO SERGIO MARTINS
almc



FERNANDO BARDI
Presidente e Relator



ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



ROBERTO CONDE ANDRADE



23
61840

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 61.840

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1411 de autoria da MESA, que autoriza doação de bens móveis ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer-Grendacc.

PARECER Nº 1306

Apresenta-se à análise desta comissão, no aspecto de seu mérito, o presente projeto de decreto legislativo, de iniciativa da Mesa, que autoriza doação de bens móveis ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer-Grendacc.

Não vislumbramos qualquer inconveniência que se interponha ao merecimento da iniciativa, tratando-se das questões econômicas, financeiras ou orçamentárias, eis que se trata de entidade que presta relevantes serviços ao município, além do que a medida encontra amparo nas normas legais.

Assim, pelos motivos ora formulados, nossa manifestação é favorável à matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.03.2011.

APROVADO
05/104/11

DURVAL LOPES ORLATO

LEANDRO PALMARINI

almc

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS "Tico"
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

MARCELO ROBERTO GASTALDO



24
61840

Processo nº. 61.840

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.351, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Autoriza doação de bens móveis ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer-Grendacc.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de abril de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar à instituição seguinte os bens móveis identificados pelo número de cadastro patrimonial:


Instituição	Monitor	Estabilizador	CPU
Grupo em Defesa da Criança com Câncer-Grendacc	2186	2048	2311
	2164	2033	2325
	2156	2058	2274
	2196	2051	2275
	2158	1899	2278

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e onze (12/04/2011).

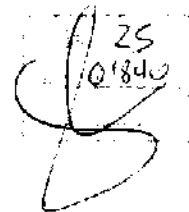

JULIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de dois mil e onze (12/04/2011).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO
15/04/2011

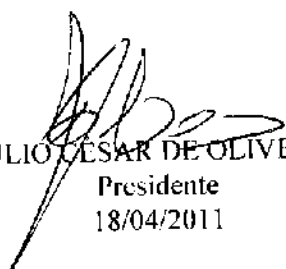
Rubrica



Proc. 61.840

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Providencie a Diretoria Administrativa o procedimento objeto do
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.351, de 12 de abril de 2011.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente
18/04/2011



26
6/3/10

**TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA E O GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER -
GRENDAACC.**

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, com sede à rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro, nesta cidade, representada pelo seu Presidente Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, doravante designada DOADORA e, de outro, o GRENDAACC, com sede à Av. Dr. Manoel Idefonso Archer Castilho, n. 300 - Parque da Represa, nesta cidade, neste ato representado pela Directora VERCI ANDRÊO BUTALO, doravante designada DONATÁRIA, tem entre si acordado o seguinte:

I – A DOADORA transfere neste ato, por doação à DONATÁRIA, conforme autoriza o Decreto Legislativo nº 1.351, de 12 de abril de 2011, os bens móveis integrantes do patrimônio do Legislativo, conforme descrito:

Patrimônio nº:

2186, 2164, 2156, 2196 e 2158
2048, 2033, 2058, 2051 e 1899
2311, 2325, 2274, 2275 e 2278

descrição:

Monitor.
Estabilizador.
Cpu.

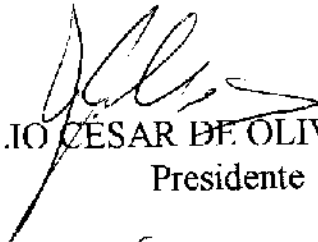


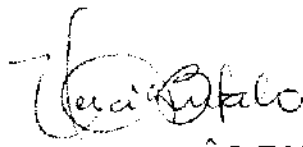
Fls. 02

II – A DONATÁRIA declara que aceita os bens objetos da presente doação, integrando-os ao seu patrimônio mobiliário.

E por estarem assim acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Jundiaí, 18 de abril de 2011.


JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente


VERCI ANDRÉO BUTALO
Presidente - Diretora

Testemunhas:

